Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.899 /

"DENOMINA "BRUNO VITTI" A ATUAL RUA "B" DO BAIRRO NOVA APARECIDA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA BRUNO VITTI a atual Rua "B" do Bairro Nova Aparecida.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 1979

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§
§§*§*§*§*§*§*§*§*

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.262 DE 1º/12/79.